

JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o julgamento de recurso referente ao gabarito do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG, Edital 001/2023, conforme a seguir:

01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (ESF COQUEIRO/PSF COQUEIRO - RURAL)

55285 – ALEX CARDOSO SANTANA;

55288 – MARIA JOSÉ VIEIRA BRITO

QUESTÃO 06 - A Banca de Língua Portuguesa reitera que, para a **QUESTÃO 06** existe apenas uma resposta correta, qual seja: a alternativa B). A palavra “pouquinho” possui dois dígrafos, ou seja, duas letras representando um único som. Isso ocorre nos grupos “qu” e “nh”, os quais possuem duas letras, mas representam um som apenas. As demais alternativas estão incorretas. Diante do exposto, o recurso está **INDEFERIDO**.

QUESTÃO 20 – Recurso **INDEFERIDO**. Na questão, não foi abordado qual fator condicionante a saúde seria identificada e sim se essa identificação e sua aplicação seria um objetivo do SUS.

02 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

55513- ALEXSANDRO VIEIRA DOS PASSOS;

54952 – GISLAIM VIEIRA DOS PASSOS;

55075 – VICTOR EMANUEL SOUZA ALVES.

QUESTÃO 04 – A Banca de Língua Portuguesa reitera que, para a **QUESTÃO 04** existe apenas uma resposta correta, qual seja: a alternativa C). A palavra “desfavorecido” é derivada da palavra “favor”, e contém, de fato, dois afixos: um prefixo “des-“ e um sufixo “-ecido”. Portanto, a palavra apresenta, em sua estrutura, prefixo e sufixo. Quanto à alternativa A), está incorreta, porque a palavra “amaldiçoado”, que realmente é derivada de “maldição”, não é um substantivo, mas um adjetivo, o que torna a afirmação errada. Já a alternativa B) está incorreta, porque “baixinho” contém um sufixo (e não um prefixo) de diminutivo. Finalmente, a alternativa D) também está incorreta, porque “simplicidade” é um substantivo derivado do adjetivo simples. “Simplicidade” não é um adjetivo, razão pela qual a alternativa está errada. Diante do exposto, o recurso está **INDEFERIDO**.

QUESTÃO 05 – A Banca de Língua Portuguesa reitera que, para a **QUESTÃO 05** existe apenas uma resposta correta, qual seja: a alternativa A). Trata-se de uma relação de consequência, pois o “que” está introduzindo uma oração subordinada adverbial consecutiva. A causa de “ultrapassar todos” é “comer tanto”. A consequência de “comer tanto” é “ultrapassar todos”. O trecho poderia, inclusive, ser reescrito assim: “...mas estava comendo tanto que consequentemente um dia ultrapassaria todos”. As demais alternativas estão incorretas. Não há relação de consequência em nenhuma outra alternativa. Em B), o “que” funciona como pronome, uma vez que se refere a algo que “pode acontecer”. O “que”, quando assume a posição de pronome, não apresenta relação de sentido na frase. Sua função é meramente retomar um termo, que esteja dentro ou fora do texto. Já a alternativa C) está incorreta, porque novamente o “que” funciona como pronome relativo. Neste caso, o “que” retoma a palavra “propagandas”, substantivo que o antecede. Finalmente, a alternativa D) também está errada. O “que”, mais uma vez, retoma um substantivo que o antecede, qual seja: “baixinhos”. Novamente, não há relação de consequência no trecho, exatamente porque o “que” ocupa a posição de pronome relativo. Diante do exposto, o recurso está **INDEFERIDO**.

QUESTÃO 12 – Recurso **INDEFERIDO**. A adição de larvicida em depósito de água não é uma medida sanitária, pois pode ser insegura dado o risco de consumo por humanos ou animais da água impregnada com a substância, ainda que no item está adicionado o fator de ser aplicado em “ larga escala”, ou seja em grandes quantidades.

QUESTÃO 14 – Recurso **INDEFERIDO**. Os depósitos de lixo são considerados criadouros, grupo D (passíveis de remoção), em suma todos os recipientes podem acumular água, porém a questão abordava a modelagem de criadouros usados pelo Ministério da Saúde. Fonte: Diagnóstico nos municípios para vigilância entomológica do Aedes A. aegypti no Brasil-LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

IMESO

<https://portal.imeso.com.br/>